Diário Oficial Eletrônico
MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE
Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO III | Nº 121 | PRAIA NORTE - TO | segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

PORTARIA Nº 012 GAB/PREF 1

ERRATA DE CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO 1

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº 002/2023..... 1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2

EXTRATO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº 001/2023 2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº 002/2023 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 012 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 27 de janeiro de 2023

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada a servidor efetivo para tratar de assuntos de interesse particular que específica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9° inciso II da Constituição do Estado do Tocantins, Lei Orgânica do Município de Praia Norte/TO e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores efetivos uma **licença não remunerada** para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com o Art. 158 da Lei Municipal nº 063/2005, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

- **Geovandes Nunes Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, pelo período de (06 meses) de 01 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023;
- **Inês Morais da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de **Auxiliar Administrativo**, pelo período de (01 ano e 11 meses) de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024;
- **Maria Márcia Rodrigues Pereira da Costa**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de **Técnica de Enfermagem**, pelo período de (11 meses) de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, aos 27 de janeiro de 2023.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

ERRATA DE CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Praia Norte – TO, a presente **ERRATA** é ora levado a efeito, para retificar Publicação no Diário Oficial do Município, no dia 23 de janeiro de 2023, Edição nº 118, do Decreto nº 012/2023,

Onde *Lê* prestação de serviço técnicos e agrícolas juntos aos produtores rurais para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO,

Leia-se prestação de serviços de transporte de documentos de Praia Norte/TO a Palmas/TO e Palmas/TO a Praia Norte/TO, entrega de documentos nos órgão governamental Federal e Estadual, diariamente, disponibilizando estrutura própria, de forma a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Praia Norte – TO. Na certeza de ser atendido, manifesto sincero agradecimentos.

Praia norte – TO, 24 de janeiro de 2023.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº 002/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 25.061.789/0001-11, situada na Rua Getúlio Vargas s/nº, Centro, CEP 77970-000, Praia Norte/TO, representada pelo Prefeito Municipal HO-CHE-MIN SILVA DE ARAUJO, brasileiro, inscrito no CPF n° 78760275391, RG n° 57035096-4 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua São José s/nº, Centro, Praia Norte/TO, CEP 77.970-000;
CONTRATADA: IANOWICH & MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.314.553/0001-33, com sede a Rua 13 de maio – nº 346 - QD 27, Lote 10, sala 05 - Centro, Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77600-000, possuindo o e-mail: ianowich.machado@gmail.com, neste ato representado por Fabiula Machado Ianowich, brasileira, advogada, divorciada, administradora da Sociedade, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 6730 OAB/TO.
VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato o valor global deste contrato a soma de R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) em 12 (doze) parcelas que corresponde o valor mensal de R$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais) pela Secretária Municipal de Administração.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

ELTO ABREU DA SILVA:90623002191 Assinado de forma digital por ELTO ABREU DA SILVA:90623002191 Dados: 2023.01.30 17:03:07 -03'00'

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Administração Municipal.
VIGÊNCIA: 09/01/2023 a 31/12/2023.
DOTAÇÃO:

GABINETE DO PREFEITO				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02	02	04.122.0052.2.004	3.3.90.35.00	1.500

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº 001/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 31.875.641/0001-13, Sito Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO, representado neste ato pela Senhora Neuraci de Sousa Castro, brasileira, casada, portador do CPF: 033.973.471-06 e RG: 076447232022-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua projetada VI, 22 Vila Arco-íris – CEP: 77.970-000 – Praia Norte - TO.
CONTRATADA: IANOWICH & MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.314.553/0001-33, com sede a Rua 13 de maio – nº 346 - QD 27, Lote 10, sala 05 - Centro, Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77600-000, possuindo o e-mail: ianowich.machado@gmail.com, neste ato representado por Fabiula Machado Ianowich, brasileira, advogada, divorciada, administradora da Sociedade, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 6730 OAB/TO.
VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato o valor global deste contrato a soma de R$ 70.380,00 (setenta mil e trezentos e oitenta reais) em 12 (doze) parcelas que corresponde o valor mensal de R$ 5.865,00 (cinco mil oitocentos e e sessenta e cinco reais).
DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas do Fundo Municipal de Educação de Praia Norte - TO.
VIGÊNCIA: 09/ 01/2023 a 31/12/2023.
DOTAÇAO:
Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta do:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
06	02	12.122.0052.2.067	3.3.90.39.00	1.500

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº 002/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.061.789/0001-11, com sede no seguinte endereço: Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, Praia Norte/TO, CEP: 77970-000, representado neste ato pelo Senhor GERONILSON MARTINS MAGALHÃES, brasileiro, casado portador sob o CPF n° 827.284.611-04 e com RG: 73.675 - SSP/TO, residente e domiciliado na Rua São Francisco, S/N – Vila Boa Esperança – Zona Rural - CEP: 77.970-000 – Praia Norte – TO.
CONTRATADA: IANOWICH & MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.314.553/0001-33, com sede a Rua 13 de maio – nº 346 - QD 27, Lote 10, sala 05 - Centro, Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77600-000, possuindo o e-mail: ianowich.machado@gmail.com, neste ato representado por Fabiula Machado Ianowich, brasileira, advogada, divorciada, administradora da Sociedade, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 6730 OAB/TO.
VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato o valor global deste contrato a soma de R$ 70.380,00 (setenta mil trezentos e oitenta reais) em 12 (doze) parcelas o que corresponde o valor mensal de R$ 5.865,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais) pelo Fundo Municipal de Saúde.
DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas do Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte – TO..

VIGÊNCIA: 09/01/2023 a 31/12/2023.
DOTAÇAO:

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
03	02	10.122.1004.2.063	3.3.90.39.00	1.500

.